

PLANO DE ATIVIDADES

CONSELHO DE ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO DA FMH | 2023

FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Atividades

Edição: 2023

Elaborado: Conselho de Ética para a Investigação da FMH

Revisto e aprovado pelo Plenário do CEIFMH em: 16 de janeiro de 2023

Índice

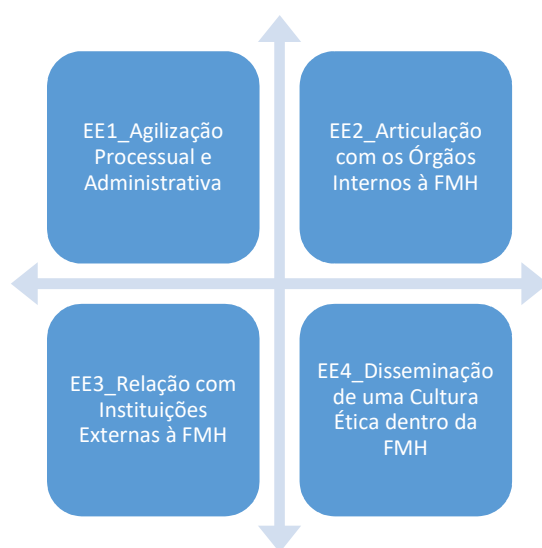
Índice de Figuras	4
NOTA INTRODUTÓRIA	5
EIXO 1 - Agilização Processual e Administrativa	6
OE1 - Agilizar a Orgânica Interna e o Funcionamento do CEIFMH.	6
OO 1.1 - Concluir o desenho do novo formulário de submissão de pedido de parecer adequado ao modelo exigido pelos projetos europeus.	6
OO 1.2 - Atualizar os atuais estatutos da CEIFMH de acordo com a atual lei das Comissões de Ética Lei 80_2018_15 outubro.	6
OO 1.3 - Alocar o formulário e respetiva base de dados no servidor da FMH.....	6
OO 1.4 - Renovar a informação disponível no site de forma a esclarecer os proponentes relativamente ao circuito processual.	6
OO 1.5 - Produzir pareceres finais mais substantivos, com relevo para a fundamentação do sentido do parecer, sempre que justificado.....	7
EIXO 2 - Articulação com os órgãos internos à FMH	7
OE2 - Dinamizar a relação com os órgãos internos à FMH.....	7
OO 2.1 -Manter a comunicação com os órgãos da FMH.....	7
OO 2.2 - Colaborar com o Conselho Pedagógico na promoção de reuniões e sessões de esclarecimento ético com os estudantes.	7
OO 2.3 - Reunir com os Presidentes dos dois departamentos no sentido de encontrar soluções para a inclusão da ética nos planos de estudos da oferta formativa.....	7
EIXO 3 - Relação com instituições externas à FMH	8
OE3 - Estreitar relações com as CE congéneres.	8
OO 3.1 - Partilhar boas práticas organizativas e de funcionamento com outras CE de Instituições de Ensino Superior.	8
OO 3.2 - Participar nos eventos dinamizados pela RedÉtica Nacional; CNECV; CEIC e outros eventos ligados ao tema.	8

OO 3.3 - Contribuir para a dinamização Recém-criada Rede de Comissões de Ética da ULisboa.....	8
EIXO 4 - Disseminação de uma cultura ética dentro da FMH	8
OE4 - Criar uma Cultura Ética na Faculdade.....	8
OO 4.1 - Organizar duas conferências anuais (nov. e mar.) para a comunidade FMH.	8
OO 4.2 - Dar continuidade à lecionação no Doutoramento em Motricidade Humana.	9
OO 4.4 - Elaborar uma publicação sobre os temas éticos mais relevantes para a FMH.....	9
Índice de Figuras	
Figura 1 - Eixos Estratégico do Plano de Atividades (2021 – 2024)	5

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Conselho de Ética para a Investigação (CEIFMH) para o ano de 2023 decorre dos 4 eixos estratégicos delineados no seu Plano de Ação, para o mandato de 2021 – 2024, a saber: (i) agilização processual e administrativa, com foco no encurtamento do tempo de resposta aos pedidos de parecer; (ii) articulação com os órgãos internos à FMH no sentido de melhorar o funcionamento do CEIFMH no que respeita à boa articulação entre órgãos; (iii) melhorar o relacionamento com instituições congéneres e externas à FMH, no sentido de melhorar o funcionamento do CEIFMH e a qualidade dos pareceres emitidos; (iv) disseminar uma cultura ética dentro da FMH, através da promoção de conferências e do ensino da ética nas diversas ofertas formativas.

Figura 1 - Eixos Estratégicos do Plano de Atividades (2021 – 2024)



EIXO 1 - Agilização Processual e Administrativa

OE1 - Agilizar a Orgânica Interna e o Funcionamento do CEIFMH.

OO 1.1 - Concluir o desenho do novo formulário de submissão de pedido de parecer adequado ao modelo exigido pelos projetos europeus.

O CEIFMH propôs-se para o ano de 2023 concluir o novo formulário de submissão de projetos e adequá-lo às novas exigências dos projetos europeus.

OO 1.2 - Atualizar os atuais estatutos da CEIFMH de acordo com a atual lei das Comissões de Ética Lei 80_2018_15 outubro.

No dia 15 de outubro de 2018 foi promulgada a nova Lei das Comissões de Ética para a Saúde (Dec-Lei 80/2018 de 15 de outubro), passando estas a ser obrigatórias em todas as Instituições de Ensino Superior e em todas as instituições que realizem investigação. É necessário adequar os estatutos do CEIFMH à realidade desta nova legislação.

OO 1.3 - Alocar o formulário e respetiva base de dados no servidor da FMH.

O formulário de pedido de submissão de pareceres é um instrumento importante, na medida em que permite ao CE receber toda a informação necessária à emissão de pareceres. Os dados solicitados por este formulário ficam atualmente armazenados numa conta *gmail* particular e sem caráter institucional. É por isso, necessário, institucionalizar esta base de dados, de forma a que a informação fique armazenada no servidor informático pertencente à FMH.

OO 1.4 - Renovar a informação disponível no site de forma a esclarecer os proponentes relativamente ao circuito processual.

Como forma de esclarecer melhor o proponente é necessário disponibilizar no site do CEIFMH informação sobre o circuito processual, desde o pedido até à emissão do parecer final.

OO 1.5 - Produzir pareceres finais mais substantivos, com relevo para a fundamentação do sentido do parecer, sempre que justificado.

A informação que atualmente se disponibiliza ao proponente tem um conteúdo informativo; a saber: (i) positivo, (ii) Pedido de Informações adicionais ou (iii) negativo. É intenção do CEIFMH melhorar de forma qualitativa os conteúdos dos pareceres e informar o proponente através de um esclarecimento mais substantivo e que fundamente o teor da decisão. Pretende-se que esta alteração produza um efeito pedagógico em quem procura o CE para emissão de pareceres.



EIXO 2 - Articulação com os órgãos internos à FMH

OE2 - Dinamizar a relação com os órgãos internos à FMH.

OO 2.1 - Manter a comunicação com os órgãos da FMH.

O CEIFMH pretende dar continuidade a uma estreita comunicação com os órgãos da FMH, nomeadamente em assuntos de interesse comum.

OO 2.2 - Colaborar com o Conselho Pedagógico na promoção de reuniões e sessões de esclarecimento ético com os estudantes.

O CEIFMH tem vindo, anualmente, a dinamizar ações conjuntas com o Conselho Pedagógico (CP) no sentido de aproximar a dimensão ética do ensino-aprendizagem e investigação dos estudantes.

OO 2.3 - Reunir com os Presidentes dos dois departamentos no sentido de encontrar soluções para a inclusão da ética nos planos de estudos da oferta formativa.

A disseminação da ética pela organização tem sido uma preocupação do CEIFMH; uma forma de dar cumprimento a este objetivo é contribuir para que, paulatinamente, a ética esteja presente nos planos de estudos das diferentes ofertas formativas da nossa escola; é por isso necessário acordar com os Presidentes dos dois departamentos a sua inclusão nos diferentes planos de estudos.



EIXO 3 - Relação com instituições externas à FMH

OE3 - Estreitar relações com as CE congéneres.

OO 3.1 - Partilhar boas práticas organizativas e de funcionamento com outros CE de Instituições de Ensino Superior.

A comunicação entre Comissões de Ética beneficia a sua própria atividade interna. Existem, com frequência, questões novas e dilemáticas, que colocam à atividade das comissões de ética; é importante a manutenção de uma rede de contactos que permita a partilha de problemáticas comuns, melhorando a atividade e desempenho das CE.

OO 3.2 - Participar nos eventos dinamizados pela RedÉtica Nacional; CNECV; CEIC e outros eventos ligados ao tema.

É importante que o CEIFMH mantenha uma ligação às instituições nacionais da bioética em Portugal, no sentido de participar nas atividades por elas dinamizadas e que melhorem a formação dos Conselheiros, dando cumprimentos ao estipulado na alínea C), n.º 1, do art.º 3.º, da Lei 80 de 2018 d) “Colaborar, a nível regional, nacional e internacional, com outras entidades relevantes no âmbito da ética e bioética, tendo em vista a partilha de melhores práticas”.

OO 3.3 - Contribuir para a dinamização da recém-criada Rede de Comissões de Ética da ULisboa

A ULisboa decidiu dar impulso e reavivar a importância das CE da ULisboa, através da dinamização de reuniões e criação de uma rede de CE. O CEIFMH reconhece esta importância e pretende associar-se a esta iniciativa.



EIXO 4 - Disseminação de uma cultura ética dentro da FMH

OE4 - Criar uma Cultura Ética na Faculdade.

OO 4.1 - Organizar duas conferências anuais (novembro e março) para a comunidade FMH.

O CEIFMH pretende manter a realização de duas conferências anuais dirigidas à comunidade, contribuindo desta forma para a disseminação de uma cultura ética na Faculdade.

OO 4.2 - Dar continuidade à lecionação no Doutoramento em Motricidade Humana.

O CEIFMH tem vindo, nos últimos anos, a colaborar no doutoramento em Motricidade Humana. Esta colaboração insere-se no módulo de "Metodologias de Investigação em Motricidade Humana". O CEIFMH pretende dar continuidade a esta colaboração, contribuindo, desta forma, para a missão do CEIFMH, no que se refere ao ensino e disseminação da ética dentro da nossa organização.

OO 4.4 – Preparar a Elaboração de uma publicação sobre os temas éticos mais relevantes para a FMH.

O CEIFMH pretende dar início à dinamização de uma publicação em formato livro, que reúna temas da ética na sua relação com as áreas de oferta formativa da FMH, dando cumprimento ao estipulado na alínea C), n.º 1, do art.º 3.º, “c) da Lei 80 de 2018: “Elaborar documentos de reflexão sobre questões de bioética de âmbito geral, designadamente com interesse direto no âmbito da atividade da instituição, e divulgá-los na área da comissão de ética no site da instituição, promovendo uma cultura de formação e de pedagogia na esfera da sua ação, incluindo a divulgação dos princípios gerais da bioética na respetiva instituição”.